



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL

C.N.P.J. : 04.215.971/0001-00

Município de CAPÃO BONITO DO SUL

Projeto de Lei 25/2024

Abertura de crédito especial, no
Orçamento 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.004 - ESPORTE E LAZER
04.004.27.812.1148.1475-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$200.000,00
1.706.3110.0001 Emenda Especial Pompeo - 2024 200.000,00

05.000 - SM DE INFRA-ESTRUTURA
05.003 - SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA E ESGOTO
05.003.17.511.1153.1476-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$200.000,00
1.706.3110.0002 Emenda Especial Biolchi 2024 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$200.000,00
1.706.3110.0001 Emenda Especial Pompeo - 2024 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$200.000,00
1.706.3110.0002 Emenda Especial Biolchi 2024 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2024

FELIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL

